



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 006/2016-CSMP**, datado de 25.07.2016 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 25 e 26.07.2016, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência.

Remoção à 76.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 3.ª Vara Especializada de Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (3.ª VECUTE), pelo critério de merecimento:

01. André Alecrim Marinho, Promotor de Justiça de Entrância Final, Titular da 86.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara Especializada de Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (Ordem de antiguidade: ** atualmente ocupa a 82.ª posição - 5.º quinto);

02. Clarissa Moraes Brito, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 69.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara Especializada de Crimes contra a Dignidade de Sexual de Crianças e Adolescentes (Ordem de antiguidade: ** atualmente ocupa a 86.ª posição - 5.º quinto);

03. Renata Cintrão Simões de Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Final, Titular da 8.ª Promotoria de

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe, em 29.01.2016.

**Quinto de Antiguidade considerando a promoção dos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001, 002, 003 e 004/16-CSMP, julgados, bem como o disposto no art. 194, inciso VI, da LC n.º 011/93 e Ato PGJ n.º 075/2016.

Justiça da Capital, com atuação junto à 10.ª Vara Criminal (Ordem de antiguidade: ** atualmente ocupa a 87.ª posição - 5.º quinto).

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 15 de agosto de 2016.

FEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça e

*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público,
por substituição legal*

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2016 e publicada no Dompe, em 29.01.2016.

**Quinto de Antiguidade considerando a promoção dos Editais n.ºs 035 e 036/15-CSMP e 001, 002, 003 e 004/16-CSMP, julgados, bem como o disposto no art. 194, inciso VI, da LC n.º 011/93 e Ato PGJ n.º 075/2016.